

PORTARIA Nº 33/2022- IPASET, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER VITALÍCIO AO BENEFICIÁRIO (CONJUGE) JOSÉ DE JESUS ALVES GONÇALVES, COM FULCRO NA REDAÇÃO EC Nº 41/2003.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,

Considerando o processo Administrativo de Benefício 2022.07.14663P, bem como, o Parecer Jurídico nº 12/2022-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **JOSÉ DE JESUS ALVES GONÇALVES, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 6379971 1º VIA PC/PA e do CPF nº 153.381.262-49, na qualidade de esposo (viúvo)**, em decorrência do falecimento no dia 09/12/2021, da servidora (SEGURADA), **MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GONÇAVES**, inscrita no CPF/MF 185.012.062-53, sob RG nº 1480452 3ª via PC/PA, inscrição no PIS/PASEP sob o nº 170.25102.66/9, matrícula funcional nº 2226, ocupante de cargo de provimento efetivo de zelador (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2021 4 00025 1510011501 37, com proventos integrais, com vigência a partir da data do requerimento, conforme consta no processo nº 2022.07.14663P, tendo como base legal:

Salário Base: R\$ 1.128,47 - Lei Municipal 3.793/93 - Art. 41.

Adicional Por Tempo de Serviço: R\$ 541,67 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 63.

Art. 2º- Estabelecer o valor do pagamento da pensão por morte ao beneficiário no importe de **R\$ 1.670,14 (um mil, seiscentos e setenta reais e catorze centavos)**, conforme planilha de cálculos dos autos nº 2022.07.14656P, que será pago mensalmente pelo IPASET.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2022, a contar da data do requerimento, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria nº 442/2022 - GP